

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Piritiba e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 923/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Piritiba, de forma mais específica na estratégia 19.11 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 77/2022 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 02 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**1. CRECHE SONHO DE CRIANÇA**

Lenivalda Isabel da Silva Gomes - Gestora Escolar  
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora Pedagógica  
Gabriela Gomes Sena - Professora  
Adilce Freitas Lima de Oliveira - Professora  
Silvanei Nunes da Silva - Pai  
Sara de Oliveira Costa - Funcionária

**2. CRECHE PROFESSORA MARIINHA**

Camila Borges Silva - Gestora Escolar  
Eliane Santos Santana – Coordenadora Pedagógica  
Noeme Antunes dos Santos- Professora  
Lorena Sena de Assunção Ramos - Professora  
Carla Pereira sena - Mãe  
Luciene Pinheiro dos Santos - Funcionária

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA**3. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO**

Gleissa Oliveira de Souza - Gestora Escolar  
Liliane de Lima Machado Lima – Coordenadora Pedagógica  
Viviane Chaves Silva Saldanha – Coordenadora Pedagógica  
Natalícia Queiroz S. Ribeiro - Professora  
Noélia Alves Almeida - Professora  
Lariane Gomes Sena Santos - Mãe  
Andréa Ribeiro Nascimento Freire - Funcionária

**4. ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Alda Almeida Campos - Gestora Escolar  
Vanessa Conceição Lima Santos – Coordenação Pedagógica  
Ana Gorete Leite Ferreira Aragão - Professora  
Neumária Vicente dos Santos - Professora  
Laécia Meire Machado - Mãe  
Edivânia Celestino Sodré – funcionária

**5. ESCOLA OFICINA PROFESSORA GLEIDECELMA SANTOS LIMA**

Carla Josefa Dias de Souza – Gestora Escolar  
Elizangela Ribeiro dos Santos – Coordenadora Pedagógica  
Maria Madalena Silva de Oliveira - Professora  
Eluziana Gomes da Silva Santos - Professora  
Maria de Lourdes Leite Souza - Mãe  
Ana Angélica Souza de Carvalho – Funcionária

**6. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Erivaldo Vilela da Silva Ramos – Gestor Escolar  
Diana Ferreira Aragão – Coordenadora Pedagógica  
Simone Nunes Sena Guimarães - Mãe  
Evaldo Souza Lima - Funcionário  
Cássia Francisca Gomes - Professora

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA**7. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II**

Eriam Paula Gomes dos Santos - Coordenadora Pedagógica

Elisângela Petronília da Silva Neri - Funcionária

Maria Izabel Lima Brito - Professora

Tarcisio da Silva Neri - Professor

Carine Santana dos Santos – Mãe

**8. ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO CEDRAZ**

Joice Pereira da Silva – Gestora Escolar

Celestiana Teixeira Ribeiro Marques - Coordenadora Pedagógica

Elizabete Maria Rios - Funcionária

Sirleide Lopes Ribeiro Mendes - Professora

Fabiana Brito Rios - Professora

Elineuza Carvalho De Oliveira - Mãe

**9. NÚCLEO I DAS ESCOLAS DO CAMPO**

Jerônima Passos Belas - Gestora Escolar

Augusto Matos de Oliveira - Coordenador Pedagógico

Elenice Maria Almeida Belas - Funcionário

Elena Caetano de Souza Santos - Professora

Maria Lídia Dias Barradas - Professora

Mônica Machado de Oliveira - Mãe

Jardel Coelho Passos - Funcionário

**10. NÚCLEO II DAS ESCOLAS DO CAMPO**

Jerônima Passos Belas - Gestora Escolar

Ivanete Ferreira dos Santos - Coordenadora Pedagógica

Cristina Braz Vilela - Professora

Elisângela Nunes Vilela - Professora

Josenilda Santana Silva - Mãe

Glécia Souza Amorim - Funcionário

Valdiele Guimarães Ferreira Lima - Professora

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA**11. COLÉGIO MUNICIPAL FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO**

Ivanilse Rodrigues de Queiroz Souza – Gestora Escolar  
Gilberto Andrade de Oliveira – Coordenador Pedagógico  
Danila Alves de Farias – Coordenadora Pedagógica  
Nicássia Fernandes dos Santos - Professora  
Miraci Pereira Correia - Professora  
Evangivalda Da Silva Santos - Professora  
Anderson Mendes Sampaio - Professor  
Argileu de Almeida Bispo - Professor  
Mariana Barbosa Brito - Mãe  
Luciane Pereira Dias - Funcionária  
Ezequiel Pereira Silva Vieira – Aluno

**12. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MINISTRO PAULO RENATO DE SOUZA**

Elisângela Gomes Sena Ferreira – Gestora Escolar  
Milene Barboza Lima – Coordenadora Pedagógica  
Patrícia Teixeira Reis - Professora  
Roberta Mendes Nunes - Professora  
Naide Cléa Vicente dos Santos Souza - Professora  
Mércia Miranda Lima Brandão - Professora  
Maurícia Sena Oliveira - Funcionária  
Cleitiane Oliveira Sales - Mãe

**13. COLÉGIO MUNICIPALIZADO BASÍLIO CATALÁ**

Euclidean Nascimento Lima - Gestora Escolar  
Neidiane Lopes Lima - Coordenadora Pedagógica  
Eletice Gomes Belas - Professora  
Rodrigo Marques de Souza - Professor  
Nieda Ermínia de Araújo Barboza- Professora  
Franciele Martins da Silva - Professora  
Edicarlos Rosa de Oliveira - Professor  
André Almeida Mota - Funcionário  
Abner Valério Gonçalves - Aluno  
José Dias Lourenço – Pai

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA**14. COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Lêda Maria Brito Rios Mota - Gestora Escolar

Simara da Silva Sampaio - Coordenadora Pedagógica

Zymma Elionaya da Costa Miranda Leal - Professora

Deborah Praxédia Arcanjo Lima - Professora

Lourival Pereira De Oliveira - Professor

Graciane Neri Almeida Mota - Professora

Dilma Ribeiro Gonçalves Rios - Mãe

Erasmoo Carlos Fernandes Batista - Funcionário

Alessandra Belém Matos – Aluno

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piritiba, 07 de Julho de 2022

Dilmara Lopes lima Oliveira

Secretária Municipal de Educação